



GESTÃO EM SAÚDE



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE", REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2020.

Aos 10 dias do mês de março de 2020, a partir das 12h00, reuniram-se na sede da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE**, sito à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro, Ubaíra, Bahia, CEP 45310-000, todos os membros eleitos do Conselho de Administração juntamente com a Diretoria Executiva, tendo ao Presidente da Associação, garantida à participação, sem direito à voto. **CONVOCAÇÃO:** Foi dispensada qualquer formalidade, tendo em vista que a convocação foi em Assembleia anterior e estavam todos presentes. **ORDEM DO DIA:** a) eleição do Presidente do Conselho de Administração; b) definição dos mandatos de 02 (dois) e 4 (quatro) anos, atendendo ao Art. 22, Parágrafo Primeiro do estatuto em vigor; c) destituição de membros da Diretoria, tendo em vista à adequação ao novo estatuto e eleição e posse dos novos Diretores; d) aprovação da remuneração dos membros da Diretoria Executiva da entidade, desde que atuem efetivamente na gestão executiva das unidades objeto dos contratos celebrados pela instituição, nos termos do inciso I, art. 29 da Lei n.º 12.101/2009 e da na alínea a), § 2º, art. 12 da Lei n.º 9.532/97; e) aprovação dos relatórios institucionais; f) o que ocorrer. **PRESENÇA:** Presentes os membros que compõem a mesa: Sr. Fabiano Moura dos Santos, como Secretário dessa assentada, Sra. Fernanda da Silva Lisboa, Sra. Marília Rosélia Castro Mascarenhas Isaac, Sra. Tais Ribeiro Targe Santana, Sr. Vinícius Paulus Passos Santana, Sr. Marcelo Reis Domingues, Sr. Jean Ricardo da Luz Santos e o Diretor Presidente Sr. Yurgan Targe Passos Santana, na qualidade de Dirigente Máximo desta Associação. **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:** **a)** Aberta a reunião, os membros do Conselho de Administração elegeram, por unanimidade, Sr. Marcelo Reis Domingues, como Presidente deste Conselho para o quadriênio de 2020 a 2024, que foi imediatamente empossado e investido em sua função, conforme termo de posse e compôs a mesa desta reunião. Então o Presidente da Associação pediu a palavra e passou a explanar a necessidade de todos os órgãos da Associação estarem de acordo com o novo Estatuto. **b)** Após leitura do Art. 22, Parágrafo Primeiro do estatuto em vigor foram eleitos os membros do Conselho que terão o primeiro mandato de 02 (dois) anos: Sr. Fabiano Moura dos Santos, Sra. Fernanda da Silva Lisboa, Sra. Marília Rosélia Castro Mascarenhas Isaac e Sr. Jean Ricardo da Luz Santos e, consequentemente, os que terão mandatos de 04 (quatro) anos: Sra. Tais Ribeiro Targe Santana, Sr. Vinícius Paulus Passos Santana, Sr. Marcelo Reis Domingues. **c)** Voltada a palavra ao Presidente, juntamente com os outros Diretores, que participavam da reunião como ouvintes, requereram ao Presidente do Conselho, a destituição de todos os membros da Diretoria Executiva e a designação de novos para o biênio de 2020 e 2022. O Presidente do Conselho acatou tal requerimento e o Conselho passou a deliberar. Após algum tempo, ficou decidido pela destituição

(71) 3042-2245 | 99652-7714

contato@s3saude.com.br

Rua Dr. José Peróba, 275 - Stiep - Salvador/BA

1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98280402211408767795-1
Data: 04/02/2021 13:05:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD04097-Y0ME;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





GESTÃO EM SAÚDE



dos atuais membros da Diretoria e consequente designação e posse dos novos membros, conforme Termo de Posse, conferindo a todos a investidura em seus cargos respectivos. Desta forma foram eleitos e empossados os seguintes membros: **Diretor Presidente:** Sr. Yurgan Targe Passos Santana, brasileiro, Médico, portador da cédula de identidade nº 08376818-12 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63, **Diretora Administrativa:** Sra. Ana Paula Alves de Jesus Amorim dos Santos, brasileira, solteira, designer, portadora da cédula de identidade nº 04.887.992-44 SSP/BA, CPF 644.219.295-49, **Diretor Financeiro:** Sr. Ricardo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Contador e Economista, portador da cédula de identidade nº 198514396 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 130.250.308-10 e **Diretora Social e de Relações Institucionais:** Sra. Maria Valmira Passos Santana, brasileira, Pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 01039184-34 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 078.217.355-15. Após a parabenização dos eleitos, pelos presentes, deram continuidade a ordem do dia. **d)** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Reis Domingues apresentou a proposta de remuneração aos membros da Diretoria Executiva da instituição, no que concerne às hipóteses previstas pelo inciso I, art. 29 da Lei n.º 12.101/2009, alínea a), § 2º, art. 12 da Lei n.º 9.532/97, inciso IV, art. 17 da Lei Municipal n.º 8.631/2014, Art. 66, inciso VI do Decreto Municipal n.º 28.232 de 28 de dezembro de 2016 e demais diplomas normativos, em nível nacional, que autorizem o recebimento desta natureza de provento. A proposta apresentada pelo Presidente do Conselho consiste em autorização do Conselho de Administração para a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, que atuem efetivamente na gestão executiva das unidades objeto dos contratos celebrados pela instituição, desde que atendidas as seguintes condições: i) atue na gestão executiva da unidade ou desenvolva serviços profissionais/consultoria correlatos às atividades assistenciais da unidade, discriminadas periodicamente em relatório de prestação de serviços; ii) que o vínculo seja formalizado por meio de contrato de prestação de serviços devidamente detalhado e assinado pelas partes competentes. Em seguida, apresentou a sua proposta de critérios remuneratórios que devem orientar a instituição para a celebração dos contratos, em respeito à ordem constitucional vigente e à média de preços e as boas práticas de cada mercado. Quais sejam: 1) vencimentos não superiores a 1% (um por cento) do valor mensal do contrato; 2) vencimentos não superiores ao teto salarial máximo fixado para o Poder Executivo em cada ente federativo. A proposta foi debatida e discutida pelos membros presentes do Conselho de Administração, sendo levada a votação e aprovada à unanimidade. **e)** Em continuidade aos trabalhos, após a análise de todos os relatórios apresentados, ficou decidido por: convalidar todos os balanços, planejamentos financeiros, plano de investimentos e atos administrativos praticados pela associação até a presente data; reforçar a aprovação de todos os contratos de gestão assinados até então; endossar todas remunerações já aprovadas e todas reuniões que resultaram nas alterações estatutárias; marcar a segunda reunião ordinária, dentro dos próximos 3 meses, para definir o regimento interno que deve versar minimamente sobre a estrutura, formas de gerenciamento, cargos

(71) 3042-2245 | 99652-7714

contato@s3saude.com.br

Rua Dr. José Peróba, 275 - Stiep - Salvador/BA

2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98280402211408767795-2
Data: 04/02/2021 13:05:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD04098-NH68;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



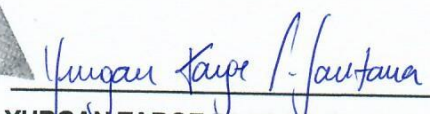


GESTÃO EM SAÚDE

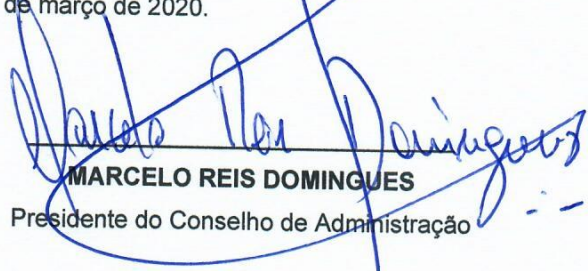


e respectiva competência. Indicar quais mandatos deverão ter duração de dois anos. f) Após nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém dela quis fazer uso, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente, após o que foi ela lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos Conselheiros e pelo Diretor Presidente.

Ubaíra, Estado da Bahia, 10 de março de 2020.


YURGAN TARGE PASSOS SANTANA

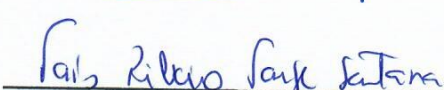
Diretor Presidente


MARCELO REIS DOMINGUES

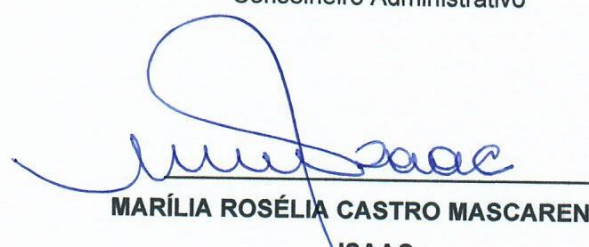
Presidente do Conselho de Administração


FABIANO MOURA DOS SANTOS

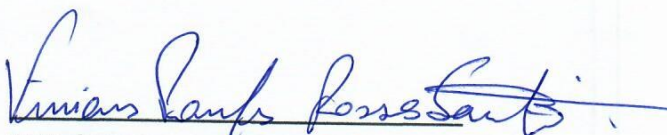
Conselheiro Administrativo


TAIS RIBEIRO TARGE SANTANA

Conselheiro Administrativo


MARÍLIA ROSÉLIA CASTRO MASCARENHAS

Conselheiro Administrativo


VINÍCIUS PAULUS PASSOS SANTANA

Conselheiro Administrativo


JEAN RICARDO DA LUZ SANTOS

Conselheiro Administrativo


FRNANDA DA SILVA LISBOA

Conselheiro Administrativo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE UBAÍRA-BA
Rua Fernandes Barreto, 283, Centro - E-mail: tnp.ubaíra@gmail.com
Fone: (75)3544-2309 - Tabelião: PAULO HENRIQUE G. PIRES

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: YURGAN TARGE PASSOS SANTANA

Em testemunho da verdade: Valdinei Das Virgens Santos, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - UBAÍRA - BA 21/1/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79

1084 AB089222-5
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade



(71) 3042-2245 | 99652-7714

3

contato@s3saude.com.br

Rua Dr. José Peróba, 275 - Stiep - Salvador/BA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98280402211408767795>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98280402211408767795-3
Data: 04/02/2021 13:05:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD04099-ZVHV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 13:11:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE UBAÍRA-BA

Em 22/02/21 foi (ram) praticado (s) o (s) seguinte (s)
ATOS (S) Av. 23, Registro 0000.L.

(X) Paulo Henrique G. Pires - Oficial
() Substituto (a)



GESTÃO EM SAÚDE



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE UBAÍRA-BA

Protocolado nesta data, sob nº 10.065

Para registro/conservação. Ubaíra, 21/01/2021

(X) Paulo Henrique G. Pires - Oficial

() Substituto (a)

TERMO DE POSSE
GESTÃO 2020 - 2022

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Reunião do Conselho de Administração "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE", realizada no dia 10 de março de 2020, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme relacionados abaixo:

DIRETORIA

QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
Diretor Presidente: Sr. Yurgan Targe Passos Santana , brasileiro, Médico, portador da cédula de identidade nº 08376818-12 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63	
Diretora Administrativa: Sra. Ana Paula Alves de Jesus Amorim dos Santos , brasileira, solteira, Designer, portadora da cédula de identidade nº 04.887.992-44 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 644.219.295-49	
Diretor Financeiro: Sr. Ricardo Ferreira da Silva , brasileiro, casado, Contador e Economista, portador da cédula de identidade nº 198514396 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 130.250.308-10	
Diretora Social e de Relações Institucionais: Sra. Maria Valmira Passos Santana , brasileira, Pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 01039184-34 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 078.217.355-15	

Ubaíra, Estado da Bahia, 10 de março de 2020.

MARCELO REIS DOMINGUES

Presidente do Conselho de Administração

(71) 3042-2245 | 99652-7714

contato@s3saude.com.br

Rua Dr. José Peróba, 275 - Stiep - Salvador/BA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98280402211408767795>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98280402211408767795-4
Data: 04/02/2021 13:05:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD04100-CSIO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 13:11:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ubaíra - BA
Rua Fernandes Barreto, n. 283, Centro, Ubaíra-BA. CEP: 45.310-000
(75)3544-2309 / E-mail: registroubaíra@gmail.com

Paulo Henrique Gonçalves Pires
Oficial

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Certifico e dou fé que o presente título foi PROTOCOLADO em 21/01/2021 sob o número 00010065 e AVERBADO nesta data sob o número **Av.23** do REGISTRO número **00001**.

DAJE: 9999 026 764522.

Ubaíra, BA, 2 de fevereiro de 2021

Paulo Henrique Gonçalves Pires
Oficial / Oficial Substituto(a)

Totais:

Emolumentos:.....R\$ 182,77
Taxa Fiscal.....R\$ 129,79
Fecom:.....R\$ 49,95
PGE:.....R\$ 7,26
Def. Pública:.....R\$ 4,85
TOTAL:.....R\$ 378,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 08:59:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98280402211408767795-1 a 98280402211408767795-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445ebc0dcb2e947592de8302af19997865e5a8f13e92a8159acea57dd8235166addb1e
be4bab9796d8591e73101a9b2cf6296



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

